

Mirante do Paranapanema, 03 de Janeiro de 2024.

Circular nº 534/2024 –

ASSUNTO:

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacionais
Srs.(as) Diretores(as) de Escola/Escolares
Srs.(as) Vice-Diretores(as)
Srs.(as) Gerentes de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite as informações do COMUNICADO CISE/DEST – 1º BIMESTRE/2025, que dispõe:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO CISE/DEST– 1º BIMESTRE/2025

Assunto: Cronogramas das entregas do Material Pedagógico - Currículo Paulista, CEL'S e Educação Infantil (Material do Professor)

Prezado(a) Dirigentes de Ensino e Responsáveis pelo Material Pedagógico - Diretores do CIE e NPE

Servimo-nos do presente para informar que as entregas do **Material Pedagógico - Fund. I - Anos Iniciais / Fund. II - Anos Finais / Ensino Médio e Pequenas Tiragens - 1º Bimestre de 2025** iniciará a partir de **06/01/2025**. Este Departamento realizará o acompanhamento da distribuição nas Unidades Escolares, Diretorias de Ensino Regionais e Municípios Conveniados.

- **Cronograma do Material Pedagógico - Currículo Paulista - Fund. I - Anos Iniciais - 1º Bimestre – Entregas previstas de 06/01/2025 a 17/01/2025.**
 - Empresa: LITTERE EDITORA LTDA.
 - Transportadora: LASER (Distribuição)
- **Cronograma do Material Pedagógico - Currículo Paulista – Fund. II - Anos Finais - 1º Bimestre – Entregas previstas de 13/01/2025 a 30/01/2025.**
 - Empresa: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
 - Transportadora: LASER (Distribuição)
- **Cronograma do Material Pedagógico - Currículo Paulista – Ensino Médio e Pequenas Tiragens - Ensino Médio / Pequenas Tiragens - 1º Bimestre – Entregas previstas de 06/01/2025 a 24/01/2025.**
 - Empresa: GRÁFICA OCEANO LTDA.

- Transportadora: ARMAZENA (Distribuição)

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!!

Orientações sobre o manuseio do Material Pedagógico 2025

1. Quando ao recebimento do Material Pedagógico 2025:

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
- Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
- **Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;**
- Verificar os apontamentos reais de déficits dos Materiais Pedagógicos para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.
- **Caso haja diferença na quantidade entregue comunicar diretamente no 0800 da empresa distribuidora que consta na Guia de Remessa no ato da conferência.**

2. Quanto à armazenagem do Material Pedagógico:

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

3. Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade dos Materiais Pedagógicos, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;

4. Quantidades excedentes devem ser remanejadas para às escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou teve aumento da demanda de matrículas.

Link para consulta das datas de entrega:

(* O acesso deve ser realizado pelo @servidor.educacao.sp.gov.br)

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/10566tC8R8CX7WME9OqJhsZLLyZ9cAaKPIN9ZL68qJZ8/edit?gid=0#gid=0>

Certos de sua compreensão e colaboração, à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.
Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino